

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO N° , DE 2023**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 27/09/2023 09:42:47.293 - CFFC

REQ n.345/2023

*Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para que preste esclarecimentos sobre a derrubada de teto dos precatórios.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para que preste esclarecimentos sobre a derrubada de teto dos precatórios.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para que preste esclarecimento sobre a derrubada de teto dos precatórios.

Isto porque, a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que seja considerada a constitucionalidade do limite para pagamento de precatórios,



\* C D 2 3 0 9 4 7 9 6 4 6 0 0 \*





protocolado durante o governo de Jair Bolsonaro (PL)<sup>1</sup>.

O governo de Lula da Silva (PT) argumenta que o atual sistema de pagamento de precatórios pode gerar um volume impagável dessas obrigações. O Ministério da Fazenda estima que o passivo atual é de R\$ 95 bilhões. Caso nada seja feito, pode alcançar R\$ 250 bilhões em 2027.

A mudança no pagamento de precatórios solicitada pela AGU seria aplicada tanto ao estoque atual quanto aos novos precatórios emitidos no futuro. A expectativa do governo Lula é reduzir a pressão sobre o novo regime fiscal, que limita o crescimento das despesas primárias. O ministro Luiz Fux, do STF, é o relator da proposta no Supremo. Os pedidos ainda serão analisados pelo tribunal.

A manifestação da AGU revela uma mudança na postura do órgão, que, durante o governo Bolsonaro, defendeu a constitucionalidade do limite de precatórios. A medida foi aprovada com o propósito de liberar espaço no Orçamento de 2022 para financiar despesas em ano eleitoral e foi denominada de PEC do Calote pela oposição.

De acordo com a própria AGU, a alteração de postura se baseia em uma nota técnica conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A nota explica que o pagamento dos precatórios apresenta dificuldades à sustentabilidade fiscal de longo prazo e traz efeitos econômicos negativos, com reflexos sobre a reputação do país.

*"Embora a dinâmica da Constituição de despesas com sentenças judiciais seja influenciada por variáveis de difícil*

---

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/governo-lula-pede-ao-stf-derrubada-de-teto-dos-precatórios>





*estimativa, o volume desses passivos não pagos e acumulados a partir da aprovação das Emendas Constitucionais em tela vem criando constrangimentos na defesa da credibilidade das políticas públicas que vêm sendo adotadas para garantir a sustentabilidade fiscal da economia brasileira”, destacou a nota técnica.*

Além do reconhecimento da inconstitucionalidade, a AGU solicita a revogação dos artigos que permitem o chamado encontro de contas, um mecanismo que possibilita a utilização de precatórios pendentes para abater dívidas junto à União. Para a AGU, o reconhecimento da inconstitucionalidade dá autorização ao governo federal para criar um crédito extraordinário visando quitar o passivo de precatórios.

Destarte, diante dessas questões, apresentamos este requerimento para que sejam prestados maiores esclarecimentos sobre a derrubada de teto dos precatórios.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



\* C D 2 3 0 9 4 7 9 6 4 6 0 0 \*